

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2023

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248–81 e o Secretário de Administração Geral, **Mario Mauricio da Matta Junior**, RG: 24.972.175-2 e CPF: 185.447.638-63, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra**, **RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para **eventual aquisição de material de limpeza e higiene**, em atendimento à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Administração Geral e Secretaria de Educação, em conformidade com os lotes do Anexo I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **R.F. GORY COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.372.062/0001-88, com sede na Av Doutor Assis Ribeiro, nº 5755, Ermelino Matarazzo, Sao Paulo/SP, Telefone: (11) 2685-1037 / (11) 4306-4895, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Rita de Cássia de Moraes**, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 25.053.565-8 e C.P.F. nº 295.454.978-58:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Administração Geral e Secretaria de Educação, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição de material de limpeza e higiene.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A aquisição de material de limpeza e higiene, será realizada conforme o ANEXO I que faz parte integrante desta ata.

4.2. Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes à aquisição de material de limpeza e higiene;

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a) Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação do acondicionamento, quantidade, qualidade, densidade, espessura, cor, gramatura, composição e validade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, a Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Administração Geral e Secretaria de Educação, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Administração Geral e Secretaria de Educação, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. Os materiais de limpeza e higiene devem ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informado pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pró rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A **detentora da Ata** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transportes;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial da ata.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que dá origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 21 de Fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Mauricio da Matta Junior - Secretaria de Administração Geral

R.F. GORY COMERCIAL LTDA
Rita de Cássia de Moraes - CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais de limpeza e higiene se faz necessária para manter em condições de uso os espaços físicos nas Secretarias, proporcionando ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades.

3. DAS DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTIDADES

LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
5.1	Fibraço de alta performance 87x125mm, manta não tecido de fibras sintéticas, unidades com resina a prova de água e impregnada com material abrasivo. Material não biodegradável, com espessura total de +/- 23 a 30mm, peso 6,1 a 14.1g/100cm ² , na cor verde, dimensões aproximadas de: 87x125mm, acondicionadas em embalagens devidamente rotuladas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	5.688
5.2	Fibra de limpeza pesada na cor verde, para limpeza geral de superfícies, medidas 230mmx120mm, embalada em pacote plástico contendo 05 unidades , gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a amostra do produto	PCT	5.617
5.3	Fósforo de segurança, extra longo, com 10cm cada palito, caixa contendo 50 unidades. Produto não perecível, madeira 100% reflorestamento. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra na sua embalagem original.	CX	1.520
5.4	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 08 unidades , com peso mínimo de 60g por pacote. O produto deverá possuir dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PCT	14.627
5.5	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades , gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos de avaliação microbiológica: atividade bacteriostática para staphylococcus aureus, staphylococcusepidermidis, salmonellacholeraesuis, pseudomonas aeruginosa, avaliação da atividade fungistática para asprgillus níger, emitido por laboratório credenciado pela Anvisa /Vigilância Sanitária.	PCT	18.022

LOTE 08			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
8.1	Guardanapo de papel folha simples medindo: 31cm x 31cm, classe 01, acondicionado em pacotes com 50 guardanapos, contendo identificação do FSC na embalagem, composição 100% fibras naturais. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o produto é de classe 01, por laboratório credenciado pelo INMETRO.	PCT	13.000
8.2	Papel toalha na cor branca para cozinha, folha dupla, composto por 100% fibra celulósicas, de 1ª qualidade, medindo 19 cm x 21 cm, cada folha, totalizando 60 folhas por rolo, pacote com 2 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o produto é de classe 01, por laboratório credenciado pelo INMETRO.	PCT	8.368
8.3	Toalha de papel folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo: 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, > 86,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm ² /m < 3,0 conf. Norm NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conf NBR ISO 12625- 8:2012; furos em mm ² /m ² < 5 conf. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) > 90,0 conf. ABNT NBR 15134:2007; Gramatura > 28,0, conforme NBR NM-ISO 536:2000. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostridios sulfito reductores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas.	FD	28.217
8.4	Papel higiênico, folha dupla , de cor branca, gofrado, conforme ABNT NBR, classe 01, conf. ABNT NBR 15464-2, medindo 10 cm x 30 M, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa > 87 conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), ≤ 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) ≥ 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , ≤ 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em s ≤ 5,0 conf. NBR 12625-8:2012 Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de	FD	11.850

	<p>Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação / corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra na sua embalagem original.</p>		
8.5	<p>Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1, conf. ABNT NBR 15464-9, medida de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura ≥ 18 conf. ABNT NBR NM ISO 15134:2007, alvura difusa $> 87,0$ conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo) \geq que 135, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), $\leq 8,0$ conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm^2/m^2, < 6 conf. ABNT NBR 15134:2007, furos em $\text{mm}^2/\text{m}^2 < 10$ conf. ABNT NBR 15134:2007, tempo de absorção de água – método cestinha - em s $< 5,0$ conf. ABNT NBR 12625-8:2012. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.</p>	FD	5.455

LOTE 10			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
10.1	Sabão em barra , produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 180 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras , rotulo de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de determinação do ph em meio aquoso, comprovando resultado abaixo de 10.5 e laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.	PCT	6.252
10.2	Sabão em pó para lavagem de roupas, acondicionado em caixa de no mínimo 800g a 1kg , resistente e lacrado. O produto deverá apresentar ph em meio aquoso de 10,82, ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de comprovação do ph de no mínimo 10,82, bem como laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	CX	14.024
10.3	Sabão em pó para lavagem de roupas, acondicionado em caixa de no mínimo 400 g , resistente e lacrado. O produto deverá apresentar ph em meio aquoso de 10,82, ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de comprovação do ph de no mínimo 10,82, bem como laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	CX	4.622
10.4	Saponáceo em pó, com detergente, em frasco de 300g, tampa abre fecha, componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	3.192
10.5	Sabonete líquido para limpeza das mãos, fragrância de erva doce, acondicionado em embalagem de no mínimo 800ml . A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	11.967
10.6	Sabonete líquido perolado glicerinado , hipoalergênico e dermatologicamente testado, utilizado para limpeza das mãos, com agradável fragrancia. Composição: citric acid, glycerin, sodium chloride, methylisothiazolinone, parfum, cocamide dea, sodium laureth sulfate, disodium edta, cocamidopropyl betaine, methylchloroisothiazolinone,	GL	11.394

	glycol distearate, aqua. Embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, com alça para transporte e tampa de rosca, para evitar o vazamento do produto. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto e registro/notificação na anvisa. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente á cepas específicas de staphylococcus aureus, do laudo que comprove a ação bactericida frente á cepas específicas de salmonella choleraesuis, ensaio de contagem total de microrganismos viáveis, laudo de irritação cutânea primária e laudo que comprove a atividade virucida frente as cepas do coronavirus (sars-cov-2)., emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.		
10.7	Detergente em pó enzimático para lavagem de roupas , composto por enzimas que degradam material orgânico, como resíduos corporais, pus e sangue, utilizado na limpeza de roupas hospitalares, acondicionado em saco plástico de 5KG, resistente e lacrado... Composição: 3 enzimas protease, amilase, lipase, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizantes, branqueador óptico, fragrância, corante, conservante e veículo. Produto em pó homogêneo, cor azul, odor característico, pH 10,50 à 11,50, solubilidade em água 100%, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.	PCT	5.000

PROPOSTA PP 74/23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL.TOTAL	MARCA
5.1	Fibraço de alta performance 87x125mm, manta não tecido de fibras sintéticas, unidades com resina a prova de água e impregnada com material abrasivo. Material não biodegradável, com espessura total de +/- 23 a 30mm, peso 6,1 a 14.1g/100cm ² , na cor verde, dimensões aproximadas de: 87x125mm, acondicionadas em embalagens devidamente rotuladas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	588	R\$ 4,05	R\$ 2.381,40	BETTANIN
5.2	Fibra de limpeza pesada na cor verde, para limpeza geral de superfícies, medidas 230mmx120mm, embalada em pacote plástico contendo 05 unidades , gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a amostra do produto	PCT	497	R\$ 25,90	R\$ 12.872,30	BETTANIN
5.3	Fósforo de segurança, extra longo, com 10cm cada palito, caixa contendo 50 unidades. Produto não perecível, madeira 100% reflorestamento. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra na sua embalagem original.	CX	360	R\$ 9,96	R\$ 3.585,60	FIAT LUX
5.4	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 08 unidades , com peso mínimo de 60g por pacote. O produto deverá possuir dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PCT	2.147	R\$ 6,28	R\$ 13.483,16	QLUSTRO
5.5	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico	PCT	1.942	R\$ 8,45	R\$ 16.409,90	LIMPPANO

contendo 04 unidades , gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos de avaliação microbiológica: atividade bacteriostática para staphylococcus aureus, staphylococcusepidermidis, salmonellacholeraesuis, pseudomonas aeruginosa, avaliação da atividade fungistática para asprgillus níger, emitido por laboratório credenciado pela Anvisa /Vigilância Sanitária.					
VALOR TOTAL				R\$ 48.732,36	
QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS					

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL.TOTAL	MARCA
5.2	Fibra de limpeza pesada na cor verde, para limpeza geral de superfícies, medidas 230mmx120mm, embalada em pacote plástico contendo 05 unidades , gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a amostra do produto	PCT	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00	BETTANIN
5.3	Fósforo de segurança, extra longo, com 10cm cada palito, caixa contendo 50 unidades. Produto não perecível, madeira 100% reflorestamento. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra na sua embalagem original.	CX	60	R\$ 9,96	R\$ 597,60	FIAT LUX
5.4	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 08 unidades , com peso mínimo de 60g por pacote. O produto deverá possuir dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PCT	80	R\$ 6,28	R\$ 502,40	QLUSTRO
5.5	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades , gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos de avaliação microbiológica: atividade bacteriostática para staphylococcus aureus, staphylococcusepidermidis, salmonellacholeraesuis, pseudomonas aeruginosa, avaliação da atividade fungistática para asprgillus niger, emitido por laboratório credenciado pela Anvisa /Vigilância Sanitária.	PCT	80	R\$ 8,45	R\$ 676,00	LIMPPANO
VALOR TOTAL					R\$ 2.294,00	
DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS						

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL.TOTAL	MARCA
5.1	Fibraço de alta performance 87x125mm, manta não tecido de fibras sintéticas, unidades com resina a prova de água e impregnada com material abrasivo. Material não biodegradável, com espessura total de +/- 23 a 30mm, peso 6,1 a 14.1g/100cm ² , na cor verde, dimensões aproximadas de: 87x125mm, acondicionadas em embalagens devidamente rotuladas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	5.000	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00	BETTANIN
5.2	Fibra de limpeza pesada na cor verde, para limpeza geral de superfícies, medidas 230mmx120mm, embalada em pacote plástico contendo 05 unidades , gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a amostra do produto	PCT	5.000	R\$ 25,90	R\$ 129.500,00	BETTANIN
5.3	Fósforo de segurança, extra longo, com 10cm cada palito, caixa contendo 50 unidades. Produto não perecível, madeira 100% reflorestamento. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra na sua embalagem original.	CX	1.000	R\$ 9,96	R\$ 9.960,00	FIAT LUX
5.4	Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 08 unidades , com peso mínimo de 60g por pacote. O produto deverá possuir dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PCT	8.000	R\$ 6,28	R\$ 50.240,00	QLUSTRO
5.5	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades , gravado na embalagem	PCT	10.000	R\$ 8,45	R\$ 84.500,00	LIMPPANO

informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos de avaliação microbiológica: atividade bacteriostática para staphylococcus aureus, staphylococcusepidermidis, salmonellacholeraesuis, pseudomonas aeruginosa, avaliação da atividade fungistática para asprgillus níger, emitido por laboratório credenciado pela Anvisa /Vigilância Sanitária.					
VALOR TOTAL				R\$ 294.450,00	
DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS					

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL.TOTAL	MARCA
5.1	Fibraço de alta performance 87x125mm, manta não tecido de fibras sintéticas, unidades com resina a prova de água e impregnada com material abrasivo. Material não biodegradável, com espessura total de +/- 23 a 30mm, peso 6,1 a 14.1g/100cm ² , na cor verde, dimensões aproximadas de: 87x125mm, acondicionadas em embalagens devidamente rotuladas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00	BETTANIN
5.2	Fibra de limpeza pesada na cor verde, para limpeza geral de superfícies, medidas 230mmx120mm, embalada em pacote plástico contendo 05 unidades , gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a amostra do produto	PCT	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00	BETTANIN
5.3	Fósforo de segurança, extra longo, com 10cm cada palito, caixa contendo 50 unidades. Produto não perecível, madeira 100% reflorestamento. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra na sua embalagem original.	CX	100	R\$ 9,96	R\$ 996,00	FIAT LUX
5.4	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 08 unidades , com peso mínimo de 60g por pacote. O produto deverá possuir dados de identificação do fabricante e marca. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	PCT	4.400	R\$ 6,28	R\$ 27.632,00	QLUSTRO
5.5	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades , gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo	PCT	6.000	R\$ 8,45	R\$ 50.700,00	LIMPPANO

de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos de avaliação microbiológica: atividade bacteriostática para staphylococcus aureus, staphylococcusepidermidis, salmonellacholeraesuis, pseudomonas aeruginosa, avaliação da atividade fungistática para asprgillus níger, emitido por laboratório credenciado pela Anvisa /Vigilância Sanitária.						
VALOR TOTAL					R\$ 82.323,00	
OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS						

VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$ 427.799,36 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
8.1	Guardanapo de papel folha simples medindo: 31cm x 31cm, classe 01, acondicionado em pacotes com 50 guardanapos, contendo identificação do FSC na embalagem, composição 100% fibras naturais. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o produto é de classe 01, por laboratório credenciado pelo INMETRO.	PCT	1.000	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00	SULLEG
8.2	Papel toalha na cor branca para cozinha, folha dupla, composto por 100% fibra celulósicas, de 1ª qualidade, medindo 19 cm x 21 cm, cada folha, totalizando 60 folhas por rolo, pacote com 2 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o produto é de classe 01, por laboratório credenciado pelo INMETRO.	PCT	1.068	R\$ 8,36	R\$ 8.928,48	SULLEG
8.3	Toalha de papel folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo: 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, > 86,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm ² /m < 3,0 conf. Norm NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conf NBR ISO 12625- 8:2012; furos em mm ² /m ² < 5 conf. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) > 90,0 conf. ABNT NBR 15134:2007; Gramatura > 28,0, conforme	FD	4.417	R\$ 36,52	R\$ 161.308,84	LUX PAPER

	<p>NBR NM-ISO 536:2000. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostridios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas.</p>					
8.4	<p>Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, gofrado, conforme ABNT NBR, classe 01, conf. ABNT NBR 15464-2, medindo 10 cm x 30 M, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa > 87 conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), ≤ 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) ≥ 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², ≤ 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em s ≤ 5,0 conf. NBR 12625-8:2012 Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A</p>	FD	2.850	R\$ 155,42	R\$ 442.947,00	LC

	<p>empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostridios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação / corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra na sua embalagem original.</p>					
8.5	<p>Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1, conf. ABNT NBR 15464-9, medida de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura \geq 18 conf. ABNT NBR NM ISO 15134:2007, alvura difusa $>$ 87,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo) \geq que 135, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), \leq 8,0 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm^2/m^2, $<$ 6 conf. ABNT NBR 15134:2007, furos em mm^2/m^2 $<$ 10 conf. ABNT NBR 15134:2007, tempo de absorção de água – método cestinha - em s $<$ 5,0 conf.</p>	FD	1.455	R\$ 142,53	R\$ 207.381,15	LUX PAPER

<p>ABNT NBR 12625-8:2012. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.</p>					
VALOR TOTAL				R\$ 825.975,47	
OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS					

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
8.1	Guardanapo de papel folha simples medindo: 31cm x 31cm, classe 01, acondicionado em pacotes com 50 guardanapos, contendo identificação do FSC na embalagem, composição 100% fibras naturais. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o produto é de classe 01, por laboratório credenciado pelo INMETRO.	PCT	5.000	R\$ 5,41	R\$ 27.050,00	SULLEG
8.2	Papel toalha na cor branca para cozinha, folha dupla, composto por 100% fibra celulósicas, de 1ª qualidade, medindo 19 cm x 21 cm, cada folha, totalizando 60 folhas por rolo, pacote com 2 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o produto é de classe 01, por laboratório credenciado pelo INMETRO.	PCT	1.000	R\$ 8,36	R\$ 8.360,00	SULLEG
8.3	Toalha de papel folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo: 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, > 86,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm ² /m < 3,0 conf. Norm NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conf NBR ISO 12625- 8:2012; furos em mm ² /m ² < 5 conf. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) > 90,0 conf. ABNT NBR	FD	1.800	R\$ 36,52	R\$ 65.736,00	LUX PAPER

	15134:2007; Gramatura > 28,0, conforme NBR NM-ISO 536:2000. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostridios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas.					
8.4	Papel higiênico, folha dupla , de cor branca, gofrado, conforme ABNT NBR, classe 01, conf. ABNT NBR 15464-2, medindo 10 cm x 30 M, 100% celulose virgem exposto na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa > 87 conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), ≤ 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) ≥ 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , ≤ 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em s ≤ 5,0 conf. NBR 12625-8:2012 Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote,	FD	1.000	R\$ 155,42	R\$ 155.420,00	LC

	<p>fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação / corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra na sua embalagem original.</p>					
8.5	<p>Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1, conf. ABNT NBR 15464-9, medida de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura \geq 18 conf. ABNT NBR NM ISO 15134:2007, alvura difusa $>$ 87,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo) \geq que 135, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), \leq 8,0 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm^2/m^2, $<$ 6 conf.</p>	FD	1.000	R\$ 142,53	R\$ 142.530,00	LUX PAPER

<p>ABNT NBR 15134:2007, furos em mm²/m² < 10 conf. ABNT NBR 15134:2007, tempo de absorção de água – método cestinha - em s < 5,0 conf. ABNT NBR 12625-8:2012. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesofílicas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.</p>						
VALOR TOTAL						R\$ 399.096,00
TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS						

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
8.1	Guardanapo de papel folha simples medindo: 31cm x 31cm, classe 01, acondicionado em pacotes com 50 guardanapos, contendo identificação do FSC na embalagem, composição 100% fibras naturais. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o produto é de classe 01, por laboratório credenciado pelo INMETRO.	PCT	1.000	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00	SULLEG
8.2	Papel toalha na cor branca para cozinha, folha dupla, composto por 100% fibra celulósicas, de 1ª qualidade, medindo 19 cm x 21 cm, cada folha, totalizando 60 folhas por rolo, pacote com 2 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o produto é de classe 01, por laboratório credenciado pelo INMETRO.	PCT	300	R\$ 8,36	R\$ 2508,00	SULLEG
8.3	Toalha de papel folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo: 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, > 86,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm ² /m < 3,0 conf. Norm NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conf NBR ISO 12625- 8:2012; furos em mm ² /m ² < 5 conf. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) > 90,0 conf. ABNT NBR	FD	8.000	R\$ 36,52	R\$ 292.160,00	LUX PAPER

	15134:2007; Gramatura > 28,0, conforme NBR NM-ISO 536:2000. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostridios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas.					
8.4	Papel higiênico, folha dupla , de cor branca, gofrado, conforme ABNT NBR, classe 01, conf. ABNT NBR 15464-2, medindo 10 cm x 30 M, 100% celulose virgem exposto na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa > 87 conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), ≤ 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) ≥ 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , ≤ 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em s ≤ 5,0 conf. NBR 12625-8:2012 Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote,	FD	7.000	R\$ 155,42	R\$ 1.087.940,00	LC

	<p>fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bactérias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação / corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra na sua embalagem original.</p>					
8.5	<p>Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1, conf. ABNT NBR 15464-9, medida de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura ≥ 18 conf. ABNT NBR NM ISO 15134:2007, alvura difusa > 87,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo) ≥ que 135, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), ≤ 8,0 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², < 6 conf.</p>	FD	1.000	R\$ 142,53	R\$ 142.530,00	LUX PAPER

<p>ABNT NBR 15134:2007, furos em mm²/m² < 10 conf. ABNT NBR 15134:2007, tempo de absorção de água – método cestinha - em s < 5,0 conf. ABNT NBR 12625-8:2012. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.</p>					
VALOR TOTAL				R\$ 1.530.548,00	
UM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS					

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
8.1	Guardanapo de papel folha simples medindo: 31cm x 31cm, classe 01, acondicionado em pacotes com 50 guardanapos, contendo identificação do FSC na embalagem, composição 100% fibras naturais. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o produto é de classe 01, por laboratório credenciado pelo INMETRO.	PCT	6.000	R\$ 5,41	R\$ 32.460,00	SULLEG
8.2	Papel toalha na cor branca para cozinha, folha dupla, composto por 100% fibra celulósicas, de 1ª qualidade, medindo 19 cm x 21 cm, cada folha, totalizando 60 folhas por rolo, pacote com 2 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o produto é de classe 01, por laboratório credenciado pelo INMETRO.	PCT	6.000	R\$ 8,36	R\$ 50.160,00	SULLEG
8.3	Toalha de papel folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo: 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, > 86,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm ² /m < 3,0 conf. Norm NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conf NBR ISO 12625- 8:2012; furos em mm ² /m ² < 5 conf. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) > 90,0 conf. ABNT NBR	FD	14.000	R\$ 36,52	R\$ 511.280,00	LUX PAPER

	<p>15134:2007; Gramatura > 28,0, conforme NBR NM-ISO 536:2000. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostridios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas.</p>					
8.4	<p>Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, gofrado, conforme ABNT NBR, classe 01, conf. ABNT NBR 15464-2, medindo 10 cm x 30 M, 100% celulose virgem exposto na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa > 87 conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), ≤ 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) ≥ 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², ≤ 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em s ≤ 5,0 conf. NBR 12625-8:2012 Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote,</p>	FD	1.000	R\$ 155,42	R\$ 155.420,00	LC

	<p>fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação / corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra na sua embalagem original.</p>					
8.5	<p>Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1, conf. ABNT NBR 15464-9, medida de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura \geq 18 conf. ABNT NBR NM ISO 15134:2007, alvura difusa $>$ 87,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo) \geq que 135, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), \leq 8,0 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm^2/m^2, $<$ 6 conf.</p>	FD	2.000	R\$ 142,53	R\$ 285.060,00	LUX PAPER

<p>ABNT NBR 15134:2007, furos em mm²/m² < 10 conf. ABNT NBR 15134:2007, tempo de absorção de água – método cestinha - em s < 5,0 conf. ABNT NBR 12625-8:2012. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras, os seguintes laudos: laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, cx1, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. E deverá apresentar Certificado do Ibama em nome do fabricante do material acabado.</p>					
VALOR TOTAL				R\$ 1.034.380,00	
UM MILHÃO TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS					

VALOR TOTAL DO LOTE 08 R\$ 3.789.999,47 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
10.1	<p>Sabão em barra, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 180 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras, rotulo de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de determinação do ph em meio aquoso, comprovando resultado abaixo de 10.5 e laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.</p>	PCT	852	R\$ 30,42	R\$ 25.917,84	MINUANO
10.2	<p>Sabão em pó para lavagem de roupas, acondicionado em caixa de no mínimo 800g a 1kg, resistente e lacrado. O produto deverá apresentar ph em meio aquoso de 10,82, ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de comprovação do ph de no mínimo 10,82, bem como laudo</p>	CX	2.424	R\$ 17,92	R\$ 43.438,08	ASSIM

	dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.					
10.3	Sabão em pó para lavagem de roupas, acondicionado em caixa de no mínimo 400 g , resistente e lacrado. O produto deverá apresentar ph em meio aquoso de 10,82, ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de comprovação do ph de no mínimo 10,82, bem como laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	CX	1.722	R\$ 14,79	R\$ 25.468,38	ASSIM
10.4	Saponáceo em pó, com detergente, em frasco de 300g, tampa abre fecha, componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	492	R\$ 4,84	R\$ 2.381,28	SANY
10.5	Sabonete líquido para limpeza das mãos, fragrância de erva doce, acondicionado em embalagem de no mínimo 800ml . A empresa vencedora	UND	2.267	R\$ 14,35	R\$ 32.531,45	AUDAX

	deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.					
10.6	<p>Sabonete líquido perolado glicerinado, hipoalergênico e dermatologicamente testado, utilizado para limpeza das mãos, com agradável fragrância. Composição: citric acid, glycerin, sodium chloride, methylisothiazolinone, parfum, cocamide dea, sodium laureth sulfate, disodium edta, cocamidopropyl betaine, methylchloroisothiazolinone, glycol distearate, aqua. Embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, com alça para transporte e tampa de rosca, para evitar o vazamento do produto. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto e registro/notificação na anvisa. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente á cepas específicas de staphylococcus aureus, do laudo que comprove a ação bactericida frente á cepas específicas de salmonella choleraesuis, ensaio de contagem total de microrganismos viáveis, laudo de irritação cutânea primária e laudo que comprove a atividade virucida frente as cepas do coronavirus (sars-cov-2)., emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.</p>	GL	1.394	R\$ 32,68	R\$ 45.555,92	EDUMAX
VALOR TOTAL					R\$ 175.292,95	
CENTO E SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
10.1	<p>Sabão em barra, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 180 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras, rotulo de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de determinação do ph em meio aquoso, comprovando resultado abaixo de 10.5 e laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.</p>	PCT	200	R\$ 30,42	R\$ 6.084,00	MINUANO
10.2	<p>Sabão em pó para lavagem de roupas, acondicionado em caixa de no mínimo 800g a 1kg, resistente e lacrado. O produto deverá apresentar ph em meio aquoso de 10,82, ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de comprovação do ph de no mínimo 10,82, bem como laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização</p>	CX	400	R\$ 17,92	R\$ 7.168,00	ASSIM

	dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.					
10.3	Sabão em pó para lavagem de roupas, acondicionado em caixa de no mínimo 400 g , resistente e lacrado. O produto deverá apresentar ph em meio aquoso de 10,82, ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de comprovação do ph de no mínimo 10,82, bem como laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	CX	400	R\$ 14,79	R\$ 5.916,00	ASSIM
10.4	Saponáceo em pó, com detergente, em frasco de 300g, tampa abre fecha, componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	200	R\$ 4,84	R\$ 968,00	SANY
10.5	Sabonete líquido para limpeza das mãos, fragrância de erva doce, acondicionado em embalagem de no mínimo 800ml . A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.200	R\$ 14,35	R\$ 17.220,00	AUDAX
VALOR TOTAL					R\$ 37.356,00	
TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS						

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
10.1	<p>Sabão em barra, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 180 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras, rotulo de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de determinação do ph em meio aquoso, comprovando resultado abaixo de 10.5 e laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/ Vigilância Sanitária.</p>	PCT	4.000	R\$ 30,42	R\$ 121.680,00	MINUANO
10.2	<p>Sabão em pó para lavagem de roupas, acondicionado em caixa de no mínimo 800g a 1kg, resistente e lacrado. O produto deverá apresentar ph em meio aquoso de 10,82, ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de comprovação do ph de no mínimo 10,82, bem como laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização</p>	CX	10.000	R\$ 17,92	R\$ 179.200,00	ASSIM

	dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.					
10.3	Sabão em pó para lavagem de roupas, acondicionado em caixa de no mínimo 400 g , resistente e lacrado. O produto deverá apresentar ph em meio aquoso de 10,82, ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de comprovação do ph de no mínimo 10,82, bem como laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	CX	2.000	R\$ 14,79	R\$ 29.580,00	ASSIM
10.4	Saponáceo em pó, com detergente, em frasco de 300g, tampa abre fecha, componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.000	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00	SANY
10.5	Sabonete líquido para limpeza das mãos, fragrância de erva doce, acondicionado em embalagem de no mínimo 800ml . A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	8.000	R\$ 14,35	R\$ 114.800,00	AUDAX
10.6	Sabonete líquido perolado glicerinado , hipoalergênico e dermatologicamente testado, utilizado para limpeza das mãos, com agradável fragrância.	GL	2.000	R\$ 32,68	R\$ 65.360,00	EDUMAX

<p>Composição: citric acid, glycerin, sodium chloride, methylisothiazolinone, parfum, cocamide dea, sodium laureth sulfate, disodium edta, cocamidopropyl betaine, methylchloroisothiazolinone, glycol distearate, aqua. Embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, com alça para transporte e tampa de rosca, para evitar o vazamento do produto. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto e registro/notificação na anvisa. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente á cepas especificas de staphylococcus aureus, do laudo que comprove a ação bactericida frente á cepas especificas de salmonella choleraesuis, ensaio de contagem total de microrganismos viáveis, laudo de irritação cutânea primária e laudo que comprove a atividade virucida frente as cepas do coronavirus (sars-cov-2)., emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.</p>					
VALOR TOTAL				R\$ 515.460,00	
QUINHENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS					

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
10.1	<p>Sabão em barra, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 180 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras, rotulo de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de determinação do ph em meio aquoso, comprovando resultado abaixo de 10.5 e laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.</p>	PCT	1.200	R\$ 30,42	R\$ 36.504,00	MINUANO
10.2	<p>Sabão em pó para lavagem de roupas, acondicionado em caixa de no mínimo 800g a 1kg, resistente e lacrado. O produto deverá apresentar ph em meio aquoso de 10,82, ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de comprovação do ph de no mínimo 10,82, bem como laudo</p>	CX	1.200	R\$ 17,92	R\$ 21.504,00	ASSIM

	dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.					
10.3	Sabão em pó para lavagem de roupas, acondicionado em caixa de no mínimo 400 g , resistente e lacrado. O produto deverá apresentar ph em meio aquoso de 10,82, ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos juntamente com as amostras os seguintes laudos: de comprovação do ph de no mínimo 10,82, bem como laudo dermatológico que comprove teste de irritação dérmica primária, de irritabilidade dérmica cumulada e de sensibilização dérmica do produto, por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	CX	500	R\$ 14,79	R\$ 7.395,00	ASSIM
10.4	Saponáceo em pó, com detergente, em frasco de 300g, tampa abre fecha, componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.	UND	1.500	R\$ 4,84	R\$ 7.260,00	SANY
10.5	Sabonete líquido para limpeza das mãos, fragrância de erva doce, acondicionado em embalagem de no mínimo 800ml . A empresa vencedora	UND	500	R\$ 14,35	R\$ 7.175,00	AUDAX

	deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos amostra do produto ofertado.					
10.6	<p>Sabonete líquido perolado glicerinado, hipoalergênico e dermatologicamente testado, utilizado para limpeza das mãos, com agradável fragrância. Composição: citric acid, glycerin, sodium chloride, methylisothiazolinone, parfum, cocamide dea, sodium laureth sulfate, disodium edta, cocamidopropyl betaine, methylchloroisothiazolinone, glycol distearate, aqua. Embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, com alça para transporte e tampa de rosca, para evitar o vazamento do produto. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, composição do produto e registro/notificação na anvisa. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original. O licitante vencedor deverá apresentar em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada ou em seu original do laudo que comprove a ação bactericida frente á cepas especificas de staphylococcus aureus, do laudo que comprove a ação bactericida frente á cepas especificas de salmonella choleraesuis, ensaio de contagem total de microrganismos viáveis, laudo de irritação cutânea primária e laudo que comprove a atividade virucida frente as cepas do coronavirus (sars-cov-2)., emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/vigilância sanitária.</p>	GL	8.000	R\$ 32,68	R\$ 261.440,00	EDUMAX
10.7	<p>Detergente em pó enzimático para lavagem de roupas, composto por enzimas que degradam material orgânico, como residuos corporais, pus e sangue, utilizado na limpeza de roupas hospitalares,</p>	PCT	5.000	R\$ 246,12	R\$ 1.230.600,00	AUDAX

	acondicionado em saco plástico de 5KG, resistente e lacrado... Composição: 3 enzimas protease, amilase, lipase, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizantes, branqueador óptico, fragrância, corante, conservante e veículo. Produto em pó homogêneo, cor azul, odor característico, pH 10,50 à 11,50, solubilidade em água 100%, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.					
VALOR TOTAL					R\$ 1.571.878,00	
UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS						

VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$ 2.299.986,95 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.517.785,78 (SEIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZESSETE MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

CONTRATADO: R.F. GORY COMERCIAL LTDA

TERMO DE ATA: 23/24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

**ADVOGADOS(s): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO OAB nº 109197 E-mail:
w.antzuk@gmail.com**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 21 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

Nome: **Mario Mauricio da Matta Junior**
Cargo: Secretário de Administração Geral
CPF: 185.447.638-63

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Rita de Cássia de Moraes**
Cargo: Sócia
CPF: 295.454.978-58

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Mario Mauricio da Matta Junior**
Cargo: Secretário de Administração Geral
CPF: 185.447.638-63

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Mario Mauricio da Matta Junior**
Cargo: Secretário de Administração Geral
CPF: 185.447.638-63

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato

Nome: **Rosangela Aparecida dos Santos**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 177.112.848-88

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Leydiane Ferreira dos Santos**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 409.206.328-82

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*